



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

EDITAL Nº 12/2026/PPG-PSTO

**PROCESSO Nº 23106.022151/2026-83**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO DE  
PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS - DISCENTES DE MESTRADO E  
DOUTORADO DO PPG-PSTO**

**1. FINALIDADE**

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG/PSTO, da Universidade de Brasília – UnB torna público o presente Edital que visa estimular e a viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação desenvolvidos no PPG/PSTO, mediante pagamento de Auxílio Financeiro aos Estudantes de Mestrado e Doutorado.

**2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão ser solicitantes deste Edital os discentes de mestrado e doutorado do PPG-PSTO, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental de formação na data da submissão da proposta.
- 2.2 Os discentes não contemplados com auxílios nos últimos 12 meses terão prioridade neste Edital.
- 2.3 Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, o solicitante deve atender aos seguintes requisitos e informações complementares:
- 2.3.1 Não ter pendências em editais anteriores na pós-graduação.
  - 2.3.2 Ter seu Currículo Lattes e ORCID devidamente registrados e atualizados, na data de submissão.
- 2.4 Na solicitação deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa no(s) qual(is) será(ão) aplicado(s) os recursos deste Edital.
- 2.5 Apenas o autor do projeto de pesquisa poderá ser contemplado por este Edital.
- 2.6 É vedado:
- 2.6.1 O pagamento de bolsas e auxílios financeiros a servidores da UnB, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas a sua atribuição regular e para participar de atividades de desenvolvimento, instalação ou manutenção de produtos ou serviços de apoio a áreas de infraestrutura da Universidade de Brasília.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1 A dotação orçamentária deste edital é oriunda da Nota de Empenho 2023NE003371.
- 3.2 O prazo de validade deste edital é de 4 meses, limitado à duração dos recursos dispostos no item 3.3.
- 3.3 A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R\$ 13.120,72 (treze mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos).
- 3.4 É facultado ao PPPG-PSTO o aporte de mais recursos ao presente edital, caso necessário.



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro  
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013  
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828  
coopsto@unb.br • www.psto.com.br • secpgpsto@unb.br



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

3.5 O valor do auxílio a ser concedido é de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada estudante.

3.6 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

3.7 A respeito dos itens a serem custeados em pesquisa, é vetado o pagamento, na forma de auxílio/bolsa, para aquisições de materiais e prestação de serviços que serão utilizados no projeto, inclusive serviços de tradução e revisão de textos, posto o caráter de doação desses benefícios. Ademais, tais despesas carecem de ser precedidas de procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021.

#### **4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

4.1 O solicitante deverá conhecer este Edital ANTES de submeter sua solicitação.

4.2 A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a secretaria do PPG/PSTO (secpgpsto@unb.br), constando dos seguintes documentos e informações complementares, todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser inseridos no processo SEI de solicitação, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:

4.2.1 Formulário para solicitação auxílio pesquisa a estudante preenchido e assinado, constante do Anexo I deste Edital.

4.2.2 Histórico escolar atualizado.

4.2.3 CV Lattes resumido e atualizado nos últimos 30 dias.

4.2.4 Formulário de pontuação do Lattes, constante do Anexo II deste Edital, com a pontuação referente à produção intelectual no período de curso no PPG/PSTO.

4.3 É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar o andamento do processo, assim como os prazos e procedimentos de prestação de contas.

4.4 Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.5 O PPG-PSTO não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.6 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.7 Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.2. A classificação das solicitações se dará conforme os seguintes critérios acadêmicos:

5.2.2 A Comissão de Pós-Graduação verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste Edital, e classificará os candidatos conforme Anexo II.

5.2.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a antiguidade do(a) discente no PPG/PSTO e o segundo critério a partir do mérito do(a) candidato(a) no Histórico Escolar

5.3 O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3.

5.4 O resultado será informado no site do PPG/PSTO: <https://psto.com.br/bolsas-editais-matricula-e-lista-de-oferta/>



**PSTO**Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

## 6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
De 16 de março a 6 de abril de 2026, até às 19h00m.	Período de Inscrição Recebimento de processos pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:secpgpsto@unb.br">secpgpsto@unb.br</a>
De 09 a 10 de abril 2026.	Análise de processos pela Comissão de Pós- Graduação do PPG/PSTO.
13 de abril de 2026 até às 17h00.	Apresentação de lista provisória de contemplados, informada aos discentes por e-mail enviado pela Secretaria do PPG-PSTO.
20 de abril de 2026 até às 17h00.	Prazo para interposição de recurso contra lista provisória de contemplados, via endereço eletrônico: <a href="mailto:secpgpsto@unb.br">secpgpsto@unb.br</a>
24 de abril de 2026 até às 17h00.	Apresentação de lista final de contemplados, informada aos discentes por e-mail enviado pela Secretaria do PPG-PSTO.
Até 27 de abril de 2026	Envio da Documentação para Pagamento

## 7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1 A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas é realizada ao PPG-PSTO e deve ser feita mediante apresentação do produto das pesquisas científicas e tecnológicas ou do comprovante das atividades realizadas.

8.2 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio à secretaria do PPG/PSTO, via e-mail ([secpgpsto@unb.br](mailto:secpgpsto@unb.br)), até 180 (cento e oitenta).

8.3 O tipo do produto/ comprovante a ser aceito como prestação de contas deve ser:

8.3.1 Pelo menos um produto acadêmico (por exemplo: comprovante de submissão, aceite ou efetiva publicação de artigo científico com avaliação mínima A4 no Qualis CAPES, livro ou capítulo de livro).

8.4 No caso de não conclusão do curso de mestrado ou doutorado será exigida a devolução do recurso.

8.5 De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o PPG/PSTO encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB, no caso de artigo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro  
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013  
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828  
[coopsto@unb.br](mailto:coopsto@unb.br) • [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br) • [secpgpsto@unb.br](mailto:secpgpsto@unb.br)



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

9.1 Para concorrer ao presente edital, o(a) solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2 Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Comissão de Pós-Graduação do PPG-PSTO.

9.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-PSTO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 8.3.1 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via e-mail à Coordenação do PPG/PSTO ([coopsto@unb.br](mailto:coopsto@unb.br)), em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

9.5 O(A) dirigente do PPG-PSTO responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

9.6 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2026.

**Josemberg Moura de Andrade**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro  
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013  
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828  
[coopsto@unb.br](mailto:coopsto@unb.br) • [www.psto.com.br](http://www.psto.com.br) • [secpgpsto@unb.br](mailto:secpgpsto@unb.br)



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE**

**Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas**

<b>Nome do(a) Discente:</b>		
<b>Opção</b>	<b>Mestrado ( )</b>	<b>Doutorado ( )</b>
<b>Matrícula:</b>		<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Dados Bancários</b>	<b>Banco:</b> <b>Agência:</b> <b>Conta:</b>	
<b>Valor solicitado:</b>		
<b>Semestre de início do Mestrado ou Doutorado:</b>		
<b>ORCID:</b>		
<b>Título do projeto de pesquisa:</b>		
<b>Resumo do projeto de pesquisa (150 palavras):</b>		





**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

**Nome do Orientador(a):**

**Manifestação do Orientador(a):**

**Assinatura do Orientador(a):**

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 12/2026 que regula o auxílio financeiro à pesquisa dos alunos mestrado e doutorado do PPG-PSTO.

Brasília, de de 2026.

---

Assinatura do(a) discente por certificado digital ou Gov.br



Universidade de Brasília Campus Darcy Ribeiro  
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013  
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828  
coopsto@unb.br • www.psto.com.br • secpgpsto@unb.br



**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL NA VIGÊNCIA DOS  
CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO DO PPG-PSTO**

Identificação do(a) requerente:

Matrícula UnB:

Curso: Mestrado ( ) – 1,0

Doutorado ( ) – 1,5

Doutorado com aprovação em Exame de Qualificação ( ) – 2,0

Ano de entrada no curso:

<b>PUBLICAÇÕES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Artigo em periódico Qualis A1 -A2 (2,0)					
Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (1,0)					
Artigo aceito ou publicado em revista Qualis B1 a B2: (0,8)					
Livro (didático ou científico) (1,0)					
Capítulo de livro (didático ou científico) (0,8)					
Resumo de trabalho em anais de eventos nacionais e internacionais (0,3)					
Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (0,5)					





**PSTO**

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações

Participação como representante discente no Colegiado (0,1 pts por mês)					
Participação como representante discente em comissões específicas do Programa (0,3)					

<b>PUBLICAÇÕES</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Participação em comissão de editais internos (0,3)					
<b>TOTAL</b>					





# PSTO

Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia Social, do Trabalho  
e das Organizações



Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro  
ICC Sul - Instituto de Psicologia Sala AT-013  
Brasília-DF Brasil CEP 70.910-900 +55 61 3107.6828  
coopsto@unb.br • www.psto.com.br • secpgpsto@unb.br